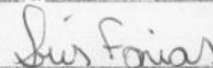


VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO



VISTO

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal no Curso de Capacitação para Agentes Públicos – Fortaleza/CE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 06 de janeiro de 2012, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no Curso de Capacitação para Agentes Públicos, que será realizado no período de 01 a 04 de março de 2012, em Fortaleza/CE, promovido pelo CETRAM – Centro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o “caput” deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) Vereadores, podendo integrá-la ainda até 03 (três) servidores da Câmara Municipal, nomeados, conforme previsto no § 4º, do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantido a suplementação, se necessária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 09 de janeiro de 2012.

Ver.  **JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES**
PRESIDENTE